DECRETO N. 2438, DE 02 DE AGOSTO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E,

Conceder afastamento aos servidores ANTÔNIO JOSÉ ALVES – Piloto Comercial – Cad. Nº 13.111 e IRON VIDAL BULOW – Piloto Comercial – Cad. nº 20.053, para se deslocarem as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR, na condição de tripulantes da aeronave NAVAJO PP-EIA, conduzindo o Exmo Sr Governador de Rondônia e Comitiva, período de 31.07 e 02.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 02 de agosto de 1984

Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora em Exercício